ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 30 de março de 2026

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 278

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através do **setor responsável a criação de um Programa Municipal de Prevenção ao Feminicídio, com ações educativas contínuas nas escolas, comunidades e órgãos públicos, visando conscientizar sobre a violência contra a mulher, igualdade de gênero e formas de denúncia, neste município.**

Justificativa

O feminicídio é uma grave violação dos direitos humanos e exige ações preventivas. A educação e a conscientização são ferramentas essenciais para reduzir a violência e proteger a vida das mulheres.

Ivoni Lima de Andrade

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

RECEBIDO
30/03/2026